1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 51/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DISPENSÁRIO ANTÔNIO FREDERICO OZANAM.

ENTIDADE	:	**DISPENSÁRIO ANTÔNIO FREDERICO OZANAM**
DATA	:	29/01/2025
CHAM. PÚBLICO	:	Nº 22/2023
PROC. ADM.	:	Nº 955/25
ADITAMENTO	:	Nº 51/24 - 1

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**, brasileiro, dentista, portador do RG nº 54.403.044-8 e do CPF nº 004.111.496-52, e pela Secretária Municipal da Assistência Social **VIVIANE ROBERTA BARNABE,** brasileira, portadora do RG nº 27.679.830.2 e CPF nº 218.162.078-45, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado, **DISPENSÁRIO ANTÔNIO FREDERICO OZANAM**, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 918 – Vila Sfeir – Indaiatuba/SP - 13.330-350, E-mail: gerente@vicentinos.org.br e vicentinos@vicentinos.org.br, Fone: (19) 3935-6735 e (19) 3834-7733, inscrita no CNPJ nº 49.454.960/0001-10, neste ato, representada por seu Presidente **MARIA APARECIDA DE FÁTIMA TONIN DORIGUELO**, Viúva, Do lar, portador do RG nº 20.626.080-5 SSP/SP e do CPF nº 311.082.388-82, doravante denominada **PROPONENTE**, têm entre si justo e contratado o 1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para Adultos de 30 à 59 anos - Proteção Social Básica, no Município de Indaiatuba, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, firmado em 25/01/2024, onde prorroga e reajusta o valor total, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2025 a 04/02/2026, conforme justificativa constante nos autos do Processo Administrativo nº 955/25, e plano de trabalho 2025, que, independente de transcrição ou anexação, são partes integrantes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 51/24, será reajustado de acordo com a variação da UFESP, conforme estabelecido na Cláusula Sexta, item 6.1.1. do instrumento contratual, sendo:

ANO	UFESP	VALOR
2024	R$ 35,36	R$ 65.084,42
2025	**R$ 37,02**	**R$ 68.139,85**

2.2. Com o reajuste, acresce o valor em R$ 3.055,43 (Três mil cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), onde o valor total do contrato passa ser de R$ 68.139,85 (Sessenta e oito mil cento e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos), sendo REPASSE 2025:

Municipal: R$ 68.139,85 (Sessenta e oito mil cento e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos);

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da execução deste aditamento será suportada pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.05.02.08.2440017.2037.3.3.50.39.00 – DR 01.500.0051, ficha 99, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL

3.1. A presente avença é feita com fulcro no artigo 55 da Lei 13.019/2014 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito.

Indaiatuba, 29 de janeiro de 2025.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Prefeito Municipal

VIVIANE ROBERTA BARNABE
Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA APARECIDA DE FÁTIMA TONIN DORIGUELO
Presidente da OSC

Gestora:

Maria Cristina Coelho Dias

/jg

ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO)

ÓRGÃO PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	DISPENSÁRIO ANTÔNIO FREDERICO OZANAM
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 51/24 - 1 – PROCESSO Nº 955/25
OBJETO	:	1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para Adultos de 30 à 59 anos - Proteção Social Básica, no Município de Indaiatuba, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, firmado em 25/01/2024, onde prorroga e reajusta
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)	:	R$ 68.139,85
EXERCÍCIO (1)	:	2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;

c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;

d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Indaiatuba, 29 de janeiro de 2025.

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 51/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DISPENSÁRIO ANTÔNIO FREDERICO OZANAM.

ENTIDADE	:	**DISPENSÁRIO ANTÔNIO FREDERICO OZANAM**
DATA	:	29/01/2025
CHAM. PÚBLICO	:	Nº 22/2023
PROC. ADM.	:	Nº 955/25
ADITAMENTO	:	Nº 51/24 - 1

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, n° 2800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**, brasileiro, dentista, portador do RG nº 54.403.044-8 e do CPF nº 004.111.496-52, e pela Secretária Municipal da Assistência Social **VIVIANE ROBERTA BARNABE,** brasileira, portadora do RG nº 27.679.830.2 e CPF nº 218.162.078-45, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado, **DISPENSÁRIO ANTÔNIO FREDERICO OZANAM**, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 918 – Vila Sfeir – Indaiatuba/SP - 13.330-350, E-mail: gerente@vicentinos.org.br e vicentinos@vicentinos.org.br, Fone: (19) 3935-6735 e (19) 3834-7733, inscrita no CNPJ nº 49.454.960/0001-10, neste ato, representada por seu Presidente **MARIA APARECIDA DE FÁTIMA TONIN DORIGUELO**, Viúva, Do lar, portador do RG n° 20.626.080-5 SSP/SP e do CPF n° 311.082.388-82, doravante denominada **PROPONENTE**, têm entre si justo e contratado o 1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para Adultos de 30 à 59 anos - Proteção Social Básica, no Município de Indaiatuba, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, firmado em 25/01/2024, onde prorroga e reajusta o valor total, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2025 a 04/02/2026, conforme justificativa constante nos autos do Processo Administrativo nº 955/25, e plano de trabalho 2025, que, independente de transcrição ou anexação, são partes integrantes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 51/24, será reajustado de acordo com a variação da UFESP, conforme estabelecido na Cláusula Sexta, item 6.1.1. do instrumento contratual, sendo:

ANO	UFESP	VALOR
2024	R$ 35,36	R$ 65.084,42
2025	**R$ 37,02**	**R$ 68.139,85**

2.2. Com o reajuste, acresce o valor em R$ 3.055,43 (Três mil cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), onde o valor total do contrato passa ser de R$ 68.139,85 (Sessenta e oito mil cento e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos), sendo REPASSE 2025:

Municipal: R$ 68.139,85 (Sessenta e oito mil cento e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos);

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da execução deste aditamento será suportada pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.05.02.08.2440017.2037.3.3.50.39.00 – DR 01.500.0051, ficha 99, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL

3.1. A presente avença é feita com fulcro no artigo 55 da Lei 13.019/2014 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito.

Indaiatuba, 29 de janeiro de 2025.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Prefeito Municipal

VIVIANE ROBERTA BARNABE
Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA APARECIDA DE FÁTIMA TONIN DORIGUELO
Presidente da OSC

Gestora:

Maria Cristina Coelho Dias

/jg

ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO)

ÓRGÃO PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	DISPENSÁRIO ANTÔNIO FREDERICO OZANAM
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 51/24 - 1 – PROCESSO Nº 955/25
OBJETO	:	1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para Adultos de 30 à 59 anos - Proteção Social Básica, no Município de Indaiatuba, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, firmado em 25/01/2024, onde prorroga e reajusta
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)	:	R$ 68.139,85
EXERCÍCIO (1)	:	2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;

c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;

d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Indaiatuba, 29 de janeiro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	004.111.496-52

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**VIVIANE ROBERTA BARNABE**
CPF	:	N°218.162.078-45
Cargo	:	Secretária Municipal de Assistência Social

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	**MARIA APARECIDA DE FÁTIMA TONIN DORIGUELO**
CPF	:	N° 311.082.388-82
Cargo	:	Presidente

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	004.111.496-52

Assinatura: _____

Nome	:	**VIVIANE ROBERTA BARNABE**
CPF	:	N°218.162.078-45
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	**MARIA APARECIDA DE FÁTIMA TONIN DORIGUELO**
CPF	:	N° 311.082.388-82
Cargo	:	Presidente

Assinatura: Maria Ap. de Fátima T Doriguelo

GESTOR(ES):

Nome	:	**MARIA CRISTINA COELHO DIAS**
CPF	:	N° 328.614.273-53
Cargo	:	Assistente Social

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)

Nome	:	**JOSIAS LUIS XAVIER**
Cargo	:	ASSISTENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS
CPF	:	Nº 178.913.628-82

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	**GIOVANA CRISTINA DORDETTI GOMES**
Cargo	:	Psicóloga
CPF	:	Nº 441.378.238-04

Assinatura: _____

Nome	:	**AMANDA DOS SANTOS DE ANDRADE**
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 390.458.768-41

Assinatura: _____

Nome	:	**JOSÉ PAULO DINIZ**
Cargo	:	Psicólogo
CPF	:	Nº 373.308.198-67

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	**ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA**
Cargo	:	Diretor do 3º Setor
CPF		Nº 299.582.238-99

Assinatura: _____

Nome	:	**PAULO EDUARDO JUIZ DE SOUZA**
Cargo	:	Assistente de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 160.131.798-08

Assinatura: _____

Nome	:	**SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA**
Cargo	:	Direção de Unidades Subordinadas Estratégicas
CPF	:	Nº 354.646.128-23

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão Seleção)

Nome	:	**MARIA CRISTINA COELHO DIAS**
CPF	:	Nº 328.614.273-53
Cargo	:	Assistente Social

Assinatura: _____

Nome	:	**NATHALIA DENISE STOCO**
Cargo	:	Psicóloga
CPF	:	Nº 350.824.418-09

Assinatura: _____

Nome	:	**ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA**
Cargo	:	Diretor do 3º Setor
CPF		Nº 299.582.238-99

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	**LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST**
Cargo	:	Procurador do Município
CPF	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.
(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 10/2024)

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	DISPENSÁRIO ANTÔNIO FREDERICO OZANAM
CNPJ	:	Nº 49.454.960/0001-10
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 51/24 - 1 – PROCESSO Nº 955/25
DATA DA ASSINATURA	:	29/01/2025
OBJETO	:	1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para Adultos de 30 à 59 anos - Proteção Social Básica, no Município de Indaiatuba, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, firmado em 25/01/2024, onde prorroga e reajusta
VALOR	:	R$ 68.139,85

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 29 de janeiro de 2025.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

(LEI Nº 14.133/21, ARTIGO 156, INCISO III e §4º)

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02 (DOIS) ANOS

INCISO III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, IMPEDIMENTO DE CONTRATAR

PERÍODO DE: 21/02/2025 À 20/02/2027

RAZÕES DA SOLICITAÇÃO: Não ter cumprido com as obrigações assumidas, referente ao Pregão Presencial nº 090/2023 - Edital nº 212/2023, não vem respeitando o prazo de execução dos serviços, gerando atrasos que prejudicam os pacientes. Diante ao transtorno à referida Secretaria, pelos atrasos recorrentes da execução, recomenda que essa empresa seja penalizada, com a suspensão temporária pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, artigo 156, III e § 4º, estando nesse período impedida de contratar e licitar com esta Municipalidade, Autarquias e Fundações. Foi dada oportunidade para a mesma apresentar a defesa e o contraditório, conforme Ofício Licitações nº 068 /2024, publicado na Imprensa Oficial do Município, em 01/11/2024, e envio de Carta Registrada com AR, sendo que a mesma encaminhou sua defesa. Sendo assim, resolveu a Administração penalizar a referida empresa com a suspensão temporária pelo período de 02 (dois) anos, estando nesse prazo impedida de contratar e licitar com esta Municipalidade, Autarquia e Fundação. Publique-se na edição de 20/02/2025 da Imprensa Oficial do Município.

Indaiatuba, 20 de fevereiro de 2025

LUIZ HENRIQUE FURLAN

Secretário Municipal de Administração

Processo administrativo nº 2.174/2025

Dispensa de licitação para **Contratação de Empresa Especializada para o Treinamento de Dificuldade Corporal e Manejos de Aparelhos da Modalidade de Ginástica Rítmica,** através da empresa **RGYMBR CONSULTORIA E TREINAMENTOS DE GINASTICA RITMICA LTDA**, no valor total de **R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 21 de fevereiro de 2025.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 34/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 29/01/2025 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2025 a 04/02/2026. Com o reajuste, acresce o valor em R$ 6.110,87 (Seis mil cento e dez reais e oitenta e sete centavos), onde o valor total do contrato passa ser de R$ 136.279,71 (Cento e trinta e seis mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos). Através do Chamamento Público 22/2023 - Processo Administrativo 955/25.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 37/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E EDUCANDÁRIO DEUS E A NATUREZA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 29/01/2025 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2025 a 04/02/2026. Com o reajuste, acresce o valor em R$ 55.173,75 (Cinquenta e cinco mil cento e setenta e três reais e setenta e cinco centavos),

onde o valor total do contrato passa ser de R$ 543.605,11 (Quinhentos e quarenta e três mil seiscentos e cinco reais e onze centavos). Através do Chamamento Público 22/2023 - Processo Administrativo 955/25.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 38/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E EDUCANDÁRIO DEUS E A NATUREZA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 29/01/2025 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2025 a 04/02/2026. Com o reajuste, acresce o valor em R$ 6.110,87 (Seis mil cento e dez reais e oitenta e sete centavos), onde o valor total do contrato passa ser de R$ 136.279,71 (Cento e trinta e seis mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos). Através do Chamamento Público 22/2023 - Processo Administrativo 955/25.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 39/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E EDUCANDÁRIO DEUS E A NATUREZA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 29/01/2025 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2025 a 04/02/2026. Com o reajuste, acresce o valor em R$ 9.166,3 (Nove mil cento e sessenta e seis reais e trinta centavos), onde o valor total do contrato passa ser de R$ 204.419,56 (Duzentos e quatro mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos). Através do Chamamento Público 22/2023 - Processo Administrativo 955/25.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 40/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CÍRCULO DE AMIGOS MOBILIZADOS NA PREPARAÇÃO PROFISSIONAL DE INDAIATUBA - CAMPI., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 29/01/2025 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2025 a 04/02/2026. Com o reajuste, acresce o valor em R$ 3.055,43 (Três mil cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), onde o valor total do contrato passa ser de R$ 68.139,85 (Sessenta e oito mil cento e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Através do Chamamento Público 22/2023 - Processo Administrativo 955/25.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 41/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 29/01/2025 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2025 a 04/02/2026. Com o reajuste, acresce o valor em R$ 20.601,11 (Vinte mil seiscentos e um reais e onze centavos), onde o valor total do contrato passa ser de R$ 135.565,95 (Cento e trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Através do Chamamento Público 22/2023 - Processo Administrativo 955/25.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 42/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDÊNCIA. NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 29/01/2025 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2025 a 04/02/2026. Com o reajuste, acresce o valor em R$ 3.055,43 (Três mil e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), onde o valor total do contrato passa ser de R$ 68.139,85 (Sessenta e oito mil cento e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Através do Chamamento Público 22/2023 - Processo Administrativo 955/25.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 43/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDÊNCIA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 29/01/2025 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2025 a 04/02/2026. Com o reajuste, acresce o valor em R$ 3.055,43 (Três mil e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), onde o valor total do contrato passa ser de R$ 68.139,85 (Sessenta e oito mil cento e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Através do Chamamento Público 22/2023 - Processo Administrativo 955/25.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 44/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SOCIEDADE INTERATIVA SOL NASCENTE INDAIATUBA - SISNI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 29/01/2025 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2025 a 04/02/2026. Com o reajuste, acresce o valor em R$ 3.055,43 (Três mil cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), onde o valor total do contrato passa ser de R$ 68.139,85 (Sessenta e oito mil cento e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Através do Chamamento Público 22/2023 - Processo Administrativo 955/25.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 45/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E VOLUNTÁRIOS DE APOIO À FAMÍLIA COM PESSOAS PORTADORAS DE CÂNCER E PATOLOGIAS HEMATOLÓGICAS - VOLACC., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 29/01/2025 - Objeto Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2025 a 04/02/2026. Com o reajuste, acresce o valor em R$ 6.110,87 (Seis mil cento e dez reais e oitenta e sete centavos), onde o valor total do contrato passa ser de R$ 136.279,71 (Cento e trinta e seis mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos). Através do Chamamento Público 22/2023 - Processo Administrativo 955/25.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 46/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E MANAEM OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 e suas alterações. - Data: 29/01/2025 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2025 a 04/02/2026. Com o reajuste, acresce o valor em R$ 21.310,18 (Vinte e um mil trezentos e dez reais e dezoito centavos), onde o valor total do contrato passa ser de R$ 135.531,02 (Cento e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e um reais e dois centavos). Através do Chamamento Público 22/2023 - Processo Administrativo 955/25.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 47/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL BOLHA DE SABÃO., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 29/01/2025 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2025 a 04/02/2026. Com o reajuste, acresce o valor em R$ 6.110,87 (Seis mil cento e dez reais e oitenta e sete centavos), onde o valor total do contrato passa ser de R$ 136.279,71 (Cento e trinta e seis mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos). Através do Chamamento Público 22/2023 - Processo Administrativo 955/25.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 48/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E MANAEM OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 29/01/2025 - Objeto Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2025 a 04/02/2026. Com o reajuste, acresce o valor em R$ 3.055,43 (Três mil cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), onde o valor total do contrato passa ser de R$ 68.139,85 (Sessenta e oito mil cento e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Através do Chamamento Público 22/2023 - Processo Administrativo 955/25.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 49/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E GRUPO DE ESTUDOS ESPÍRITA MENSAGEIROS DA PAZ - CASA DA FRATERNIDADE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 29/01/2025 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2025 a 04/02/2026. Com o reajuste, acresce o valor em R$ 3.055,43 (Três mil cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), onde o valor total do contrato passa ser de R$ 68.139,85 (Sessenta e oito mil cento e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Através do Chamamento Público 22/2023 -

Processo Administrativo 955/25.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 50/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E GRUPO DE ESTUDOS ESPÍRITA MENSAGEIROS DA PAZ - CASA DA FRATERNIDADE., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 29/01/2025 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2025 a 04/02/2026. Com o reajuste, acresce o valor em R$ 3.055,43 (Três mil e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), onde o valor total do contrato passa ser de R$ 68.139,85 (Sessenta e oito mil cento e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Através do Chamamento Público 22/2023 - Processo Administrativo 955/25.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 51/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DISPENSÁRIO ANTÔNIO FREDERICO OZANAM., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 29/01/2025 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2025 a 04/02/2026. Com o reajuste, acresce o valor em R$ 3.055,43 (Três mil cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), onde o valor total do contrato passa ser de R$ 68.139,85 (Sessenta e oito mil cento e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Através do Chamamento Público 22/2023 - Processo Administrativo 955/25.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 52/24, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO ESPÍRITA PADRE ZABEU KAUFFMAN - CASA DA MULHER., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES. - Data: 29/01/2025 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/02/2025 a 04/02/2026. Com o reajuste, acresce o valor em R$ 9.730,63 (Nove mil setecentos e trinta reais e sessenta e três centavos), onde o valor total do contrato passa ser de R$ 67.811,05 (Sessenta e sete mil oitocentos e onze reais e cinco centavos). Através do Chamamento Público 22/2023 - Processo Administrativo 955/25.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO Nº 09/2025 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ROSA & FERREIRA LTDA.., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021. - Data: 20/01/2025 **– Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de acolhimento em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) na cidade de Indaiatuba/SP, destinado a pessoas idosas de ambos os sexos e de diferentes graus de dependência, que sejam indicadas pela Secretaria de Assistência Social diante de avaliação de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade sócio econômico e ou/ por determinação judicial, conforme Termo de Referência, e em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos. O(s) contrato(s) firmado(s) com o(s) credenciado(s) terá(ão) vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado(s) por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 107, da Lei Federal 14.133/21. O valor total da presente avença é de R$ 2.215.560,00. O(s) contrato(s) firmado(s) com o(s) credenciado(s) terá(ão) vigência de 12(doze) meses. Chamamento Público nº 29/24.